

PORTARIA N.TC-0070/2017

Estabelece o cronograma de pagamento para o exercício de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da [Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e art. 271, inciso I, da [Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido o cronograma de pagamento para o exercício de 2017, referente às folhas de pagamentos mensais e ao décimo terceiro salário dos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas de Santa Catarina, nas datas abaixo discriminadas:

Folha de Fevereiro	21.02.2017
Folha de Março	21.03.2017
Folha de Abril	24.04.2017
Folha de Maio	22.05.2017
Folha de Junho	21.06.2017
1ª Parcela do 13º	03.07.2017
Folha de Julho	21.07.2017
Folha de Agosto	21.08.2017
Folha de Setembro	21.09.2017
Folha de Outubro	23.10.2017
Folha de Novembro	21.11.2017
2ª Parcela do 13º	12.12.2017
Folha de Dezembro	15.12.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ EDUARDO CHEREM

Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 14.02.2017.